

## **S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS**

**Despacho n.º 690/2007 de 24 de Julho de 2007**

Por proposta do Presidente do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, obtida a anuência da Caixa Geral de Depósitos, S.A., e a prévia concordância do Vice-Presidente do Governo Regional, ao abrigo do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/87/A, de 26 de Maio, do n.º 1 e da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 7/99/A, de 19 de Março, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 25/2000/A, de 9 de Agosto, 15/2002/A, de 30 de Abril, e 39/2006/A, de 31 de Outubro, do n.º 1 do artigo 35.º da orgânica do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto, e ainda do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, determino o seguinte:

Único: Renovar, por igual período, com efeitos desde 1 de Abril de 2007, a comissão de serviço de Carlos Fernando Barcelos Enes, no cargo de Chefe de Divisão de Socorro e Equipamento, lugar previsto na orgânica e quadro de pessoal do Serviço Regional de Protecção Civil e Bombeiros dos Açores, aprovados pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2003/A, de 7 de Agosto.

22 de Maio de 2007. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.